

Consumidor Direito + Grita

Além da cautela quanto aos dados e documentos pessoais, que devem ser guardados em segurança, é preciso atenção quanto aos créditos concedidos sem autorização da pessoa. Se isso ocorrer, a instituição é obrigada a devolver o dinheiro descontado indevidamente

Empréstimo para pessoas idosas: saiba quais cuidados tomar

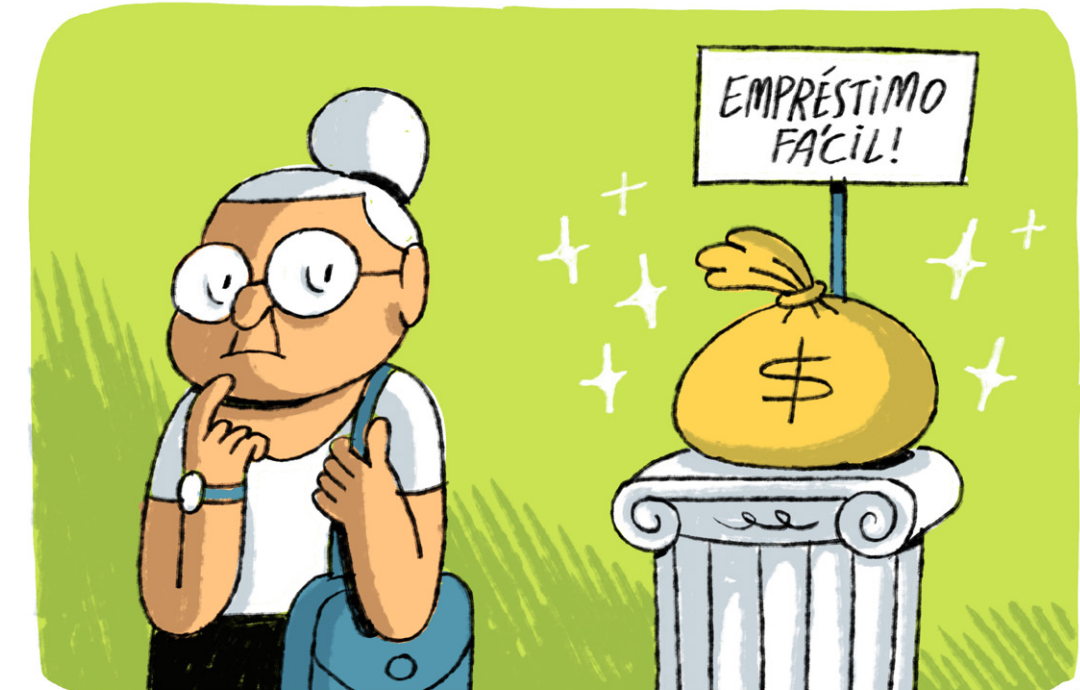
» ANNA BEATRIZ SANTOS*

O cenário atual oferece diversas opções de empréstimo para pessoas idosas, visando atender as necessidades financeiras dessa parcela da população. Ao considerar essa hipótese, é crucial compreender as opções, planejar cuidadosamente as finanças e tomar cuidado para não cair em golpes. Duas modalidades se destacam: o empréstimo pessoal e o consignado.

Segundo a advogada e especialista em direito do consumidor Ildecer Amorim, o pessoal é o tipo mais comum e amplamente disponível no mercado. Ele oferece rapidez na obtenção de recursos, geralmente em menos de 24 horas, desde que quem solicitou não tenha restrições no histórico de crédito. No entanto, as taxas de juros podem variar consideravelmente de acordo com a instituição financeira, tornando essa possibilidade menos atrativa em alguns casos.

Outro fator que influencia as taxas de juros é o histórico financeiro do contratante. "Maus pagadores e pessoas que consomem poucos serviços oferecidos pelo banco costumam pagar taxas de juros mais altas", explica a advogada.

O empréstimo consignado é considerado por muitos especialistas como a melhor alternativa para pessoas idosas. "Entre as razões, estão as melhores taxas de juros e os maiores prazos para pagamento. As parcelas são descontadas diretamente da folha (salário, aposentadoria ou pensão), limitadas a 35% da



renda do cliente", observa.

Essa modalidade é disponibilizada para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para servidores públicos e para funcionários de empresas com convênio com instituições financeiras. A especialista pondera que a principal desvantagem do consignado é a falta de flexibilidade para eventuais negociações, porque as parcelas são debitadas automaticamente, sem a possibilidade de adiar pagamentos em caso de imprevistos.

Cautela

Somente o titular pode realizar um empréstimo em seu nome. Contudo, há instituições financeiras que fazem operações no nome da pessoa, sem

o conhecimento dela. Esse foi o caso de Maria Borges, 64. Um empréstimo consignado foi feito sem a autorização dela, que só descobriu quando o dinheiro estava sendo descontado no pagamento do INSS. "O empréstimo foi feito e como não sei mexer com coisas do banco sozinha, não tentei resolver o problema", lamenta. A aposentada afirma que o valor segue sendo descontado até hoje.

Ildecer alerta que quem perceber desconto indevido em sua aposentadoria ou pensão deve procurar a Previdência Social e denunciar. "A instituição financeira responsável pelo desconto deve devolver tudo o que foi debitado indevidamente, corrigido. Se foi vítima de um contrato irregular e abusivo, procure também o Banco Central, o site

consumidor.gov e o Procon para registrar uma reclamação. Caso nenhum deles resolva o problema, a questão deve ser levada ao Judiciário, que fará cessar os abusos", destaca.

Em agosto de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 2.131/2007, que prevê multa para instituições financeiras no caso de realização de empréstimos consignados sem autorização do beneficiário da Previdência. O valor será de 10% do total do valor contratado. A proposta, agora, está em tramitação no Senado.

Dicas

Embora a lei não estabeleça limites de idade para empréstimos consignados, cada instituição financeira pode definir suas

Orientações

COMO SE PROTEGER

- » Desconfie de ligações oferecendo empréstimos por telefone;
- » Nunca forneça informações pessoais ou senhas por telefone;
- » Mantenha documentos pessoais em segurança;
- » Não aceite cartões de crédito não solicitados;
- » Exija que todos os contratos sejam impressos e revisados;
- » Procure a ajuda de parentes, caso necessário, para evitar fraudes;
- » Não contraia empréstimos em nome de terceiros.

Fonte: Ildecer Amorim

próprias políticas. Geralmente, a idade máxima para contratar é de 80 anos e 11 meses, variando entre os bancos.

Ildecer lembra que o empréstimo para idosos geralmente oferece taxas de juros mais baixas — cerca de 2% ao mês, mas varia entre instituições financeiras —, o que torna a opção atraente para quem busca condições de pagamento favoráveis. Mas é preciso pensar bem antes de contrai-lo. "É essencial que seja planejado o valor ideal para atender as necessidades e, então, decidir a quantidade a ser tomada por meio da prestadora de serviços. Deve-se contratar apenas o suficiente para atender as demandas urgentes", recomenda a advogada.

Outra dica é pesquisar e comparar as taxas de juros para

economizar dinheiro. Cada centavo faz diferença. A pesquisa pode resultar em uma economia significativa a longo prazo. Rivaldo Sousa, 78, fez um empréstimo em 2022 para reformar a casa. Ele terminou de pagar em outubro deste ano. O contrato foi firmado de forma presencial. "Falei diretamente com a gerente, ela me orientou e deu tudo certo", relata.

Ao escolher uma instituição financeira, é mais prudente optar por uma reconhecidamente confiável, seja ela tradicional ou digital. A lista com o nome dos bancos credenciados no INSS e as respectivas taxas de juros pode ser obtida no site www.previdencia.gov.br.

*Estagiária sob supervisão de Malcia Afonso

»REAL EXPRESSO MOTORISTA NÃO BUSCOU PASSAGEIRO

» HUMBERTO PELIZZARO, 72
APOSENTADO, ALTO PARAÍSO/GO

Em 29 de setembro deste ano, Humberto Pellizzaro decidiu viajar de Alto Paraíso (GO) para Brasília, usando a Real Expresso, com partida programada para a 1h. No entanto, a viagem não foi realizada.

Além de Humberto, outras pessoas também aguardaram o ônibus na rodoviária do município, que não parou no local. "O motorista passou direto e eu não tive auxílio nenhum da empresa", relata. "Perdi uma consulta médica difícil de marcar, além de outros compromissos, resultando em grande prejuízo", lamenta. "Além disso, o que mais me indignou nessa situação foi a completa falta de comunicação e de consideração por parte da empresa", prossegue. Segundo o aposentado, a companhia não demonstrou qualquer intenção de devolver o dinheiro ou oferecer alguma forma de compensação pelos transtornos.

Resposta da empresa:

Informamos que, referente a ocorrências nas viagens, os passageiros devem entrar em contato com a empresa, onde solicitamos os dados da viagem para que o caso seja apurado devidamente com a área responsável e toda a tratativa ser realizada diretamente com os próprios passageiros.

Comentário do consumidor:

"Parece que estão se esquivando da situação. Mas me concederam duas passagens."



»FUJIOKA TV COM DEFEITO

» LARISSA DE ALMEIDA, 25
CEILÂNDIA/DF

Laryssa de Almeida comprou uma TV no Fujioka em novembro do ano passado. A televisão acabou apresentando defeito em agosto de 2023. Segundo a cliente, o aparelho tem som, mas a imagem não aparece. Ao procurar a loja, Laryssa foi informada para aguardar até novembro, mas este será o mês no qual a garantia de fábrica vai vencer. "Meus filhos estão sem assistir TV por isso, e estou sem condições de comprar outra", conta a consumidora.

Resposta da empresa

Pelo prazo da nota, ela ainda está dentro do período de garantia da indústria. A Larissa pode acionar a assistência técnica quantas vezes for necessário dentro deste período, para receber suporte sobre o produto. A respeito do reparo que foi realizado, somente a assistência técnica pode informar sobre esta tratativa. No Fujioka, conseguimos auxiliar no intermédio da comunicação, onde podemos cobrar retorno sobre o que foi apresentado. De qualquer forma, a cliente pode entrar em contato com a TCL para solicitar suporte novamente, por meio dos canais: 011-3232-2200 / suporte@sempitcl.com.br. Sobre a orientação da loja, vamos precisar averiguar com a unidade a respeito do posicionamento que foi passado.

Comentário do consumidor

"Eu já liguei no número, ninguém atende."

RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS A ESTA SEÇÃO DEVEM SER FEITAS DA SEGUINTE FORMA:

- » Breve relato dos fatos
- » Nome completo, CPF, telefone e endereço
- » E-mail: consumidor.dfg@dabr.com.br
- » No caso de e-mail, favor não esquecer de colocar também o número do telefone

» Razão social, endereço e telefone para contato da empresa ou prestador de serviços denunciados

» Enviar para: SIG, Quadra 2, nº 340 CEP 70.610-901 Fax: (61) 3214-1146

Telefones úteis

Anatel 1331 | Anac 0800 725 4445 | ANP 0800 970 0267 | Anvisa 0800 642 9782 | ANS 0800 701 9656 | Decon 3362-5935 | Inmetro 0800 285 1818 | Procon 151 | Prodecon 3343-9851 e 3343-9852